

INSERÇÕES MODERNAS E A PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO DA CIDADE DE GOIÁS

MODERN INSERTIONS AND THE PRESERVATION OF THE URBAN AND ARCHITETONIC SET IN GOIÁS CITY

Thalita Pereira da Fonseca¹³

Karine Camila Oliveira¹⁴

RESUMO: A cidade de Goiás – GO possui o maior acervo arquitetônico urbanístico tombado em nível federal. Formado por edificações isoladas e recortes urbanos específicos através do tombamento de 1951, o conjunto foi ampliado em 1978 e novamente em 2004, acompanhando as noções de paisagem cultural. Neste ínterim, em 2001, a cidade foi incluída na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO. O conjunto é originário em sua grande parte da formação urbana do século XVIII e possui arcabouço vernacular no que tange às técnicas construtivas tradicionais e à estruturação da malha urbana no território. Este trabalho procurou identificar as inserções arquitetônicas produzidas em período posterior, correspondente aos séculos XIX e XX, notadamente aquelas associadas ao repertório moderno, destacando seus principais exemplares, e buscando compreender de que maneira a normativa vigente as reconhece e/ou protege formalmente. A conclusão aponta para uma lacuna prescindível no tocante tanto ao reconhecimento quanto à preservação destes elementos.

PALAVRAS-CHAVE: Patrimônio mundial; inventário; patrimônio moderno.

ABSTRACT: The city of Goiás – GO has the biggest urban and architectonic preserved collection in federal level. Composed by isolated constructions and specific urban cuttings by the preservation of 1951, the set was enlarged in 1978 and again in 2004, following the cultural landscape notions. By this time, in 2001, the city was included in the World Heritage List from UNESCO. The set has its major origin in the urban formation of the XVIII century and has vernacular aspects related to its construction techniques and also to its urban structure. This essay looked for an identification of architectonic insertions from the XIX and XX centuries, especially that ones related to the modern vocabulary, highlighting the most representative examples found. It also looked for understand how current preservation laws identify and protect them. The conclusion points out an absence recognizing initiatives as well as protecting those modern elements.

KEYWORDS: World Heritage; heritage list; modern heritage.

¹³ Mestre, docente no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Goiás Regional Goiás. tpfonseca@gmail.com

¹⁴ Mestre, docente no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Goiás Regional Goiás. karineco@ufg.br

INTRODUÇÃO

A expansão da colonização brasileira para o interior esteve vinculada ao aproveitamento econômico do território nos séculos XVIII e XIX. Os primeiros núcleos urbanos surgiram em função da exploração mineral de ouro, vegetal ou agrícola e, na medida em que esses recursos se esgotavam, muitas ocupações eram abandonadas. Os núcleos remanescentes sobreviveram por questões vinculadas às estratégias políticas, como no caso da antiga Vila Boa, cuja permanência se atrela à história do Estado de Goiás (SANTANA, 2005, p.47) e à constituição de uma rede de cidades no interior do Brasil (GALVÃO JR, 2009, p.30).

O município foi sede administrativa da Capitania e do Estado, de 1744 até 1937, quando ocorreu a transferência oficial da capital estadual para Goiânia. A mudança da capital acabou por ajudar na conservação da paisagem da cidade, mantendo as características da trama urbana original, dos espaços públicos e privados, da escala e da volumetria de suas edificações, além de bens remanescentes da arquitetura colonial original e do início do século XX.

Em 1951, teve alguns de seus monumentos e edifícios isoladamente classificados pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), e o mesmo órgão, em 1978, tombou sua paisagem cultural, cujos termos foram ampliados em 2004. Em 2001, Goiás foi reconhecida como Patrimônio Cultural Mundial pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Apesar de fortemente caracterizada por edificações que correspondem principalmente aos períodos citados, vê-se timidamente o surgimento de edificações com influências modernas em meio à paisagem bucólica da cidade.

A ARQUITETURA VILABOENSE AO GOSTO MODERNO

Na segunda metade do século XIX, com o crescimento das cidades brasileiras inspirado pelas grandes reformas urbanas ocorridas pelo mundo, como também a emergência das classes média e alta de sua sociedade, vê-se a tentativa de adoção de modelos estéticos provenientes dos países europeus (MENDES, VERÍSSIMO, BITTAR, 2015), que se encarregaria de qualificar os espaços públicos, bem como os residenciais.

Entretanto, Mendes, Veríssimo e Bittar (2015) apontam a malha urbana brasileira, os lotes de configuração retangular com testada estreita e bastante profundos, como elemento impeditivo de se adotar em caráter literal a implantação europeia, de aspecto apalacetado em centro de terreno. Apenas algumas poucas edificações têm a possibilidade de se estabelecer segundo essa implantação, enquanto algumas outras adotam parcialmente o modelo europeu, verticalizando as construções na tentativa de liberá-las das divisas do lote, ainda que não integralmente, mantendo uma das empenas colada a elas. A grande maioria encontra nas fachadas e no embelezamento de seus alçados o vínculo possível com o espírito da *modernidade* vigente quando maiores alterações não puderam ser empreendidas por razões estruturais.

A cidade de Goiás acompanha este comportamento nacional, testemunhando, assim, a partir de fins do século XIX e durante a primeira metade do XX, uma série de investidas a fim de qualificar ou atualizar as edificações vilaboenses, inserindo-as no debate moderno que rejeita o historicismo predominante (DEMPSEY, 2003). Esse anseio por ruptura com a tradição em vias de uma realidade mais moderna é representado na Europa e nos Estados Unidos com características um pouco distintas das que se manifestavam aqui, mas que guardam entre si grande identificação. Vê-se assim a constituição de fachadas segundo o vocabulário Art Nouveau e Art Déco, mais simplificadas, modestas e singelas que as originais estrangeiras, numa tentativa de apropriação de seus emblemas formais executados com materiais tradicionais locais.

As propostas Modernistas surgiram ainda no século XIX, e consolidaram-se no XX como uma derivação das diretrizes defendidas pelo movimento *Art Déco*: o gosto pela máquina, pelos novos materiais e tecnologias, e assumindo em seu vocabulário a utilização da geometrização, linhas retas, escalonamento das superfícies, todavia extrapolando esses conceitos de forma bem apropriada por seus idealizadores. Assim, o Modernismo introduz o jogo de volumes geométricos, simplifica arabescos e ornamentos – a respeito deste último, a corrente encabeçada pelo norte-americano Frank Lloyd Wright mantém uma ornamentação mais geométrica, enquanto outra corrente, representada, entre outros, pelos europeus Le Corbusier, Walter Gropius e Gerrit Rietveld, dedicam o comprometimento dos ornamentos aos apelos da função. Em comum, ambas correntes defenderam uma ruptura volumétrica, de forma a alcançar uma continuidade espacial, horizontalizada, que integrasse, sempre que possível, interior e exterior, e a composição de formas dissimétricas.

No Brasil, a repercussão dos projetos modernistas, especialmente após a década de 1960, com a inauguração da nova capital, Brasília, amplamente documentada na imprensa nacional, fez a “sociedade brasileira aceitar o moderno sem reservas. A família agora é levada a aceitá-lo, identificando a nova casa ‘funcional’ com as linhas arrojadas da arquitetura moderna brasileira, porque é através dela que o futuro vai chegar mais rápido” (VERÍSSIMO, BITTAR, 1999, p. 42).

Assim, por todo o país observa-se a implementação dos ideais modernos tanto na arquitetura oficial, monumental ou não, quanto na arquitetura civil, inclusive das residências, e ao lançar olhar para o conjunto preservado de Goiás, é possível identificar alguns tipos de referências aos ideais modernistas encontrados. O primeiro tipo corresponde a exemplares – residenciais ou comerciais – que apresentam tímidas intervenções em espaços residenciais, buscando uma horizontalidade que, por não poder ser produzida

volumetricamente pela restrição da configuração morfológica do lote urbano, é alcançada pela utilização de uma cimalha bem ressaltada, quase que como uma beira de laje que avança para além da linha de fachada; vãos de janela mais horizontalizados; substituição das esquadrias tradicionais por aquelas de ferro e vidro.

O segundo tipo corresponderia ao programa residencial mais assumidamente Moderno, seja pela dimensão do lote ou pelo poder aquisitivo do proprietário que permite uma composição melhor arranjada. Assim, vê-se exemplares que seguem uma solução repetida em outras cidades brasileiras, conforme descreveram Veríssimo e Bittar (1999, p.40):

a varanda dividindo a atenção com a garagem, agora protagonista da fachada, mas que utiliza materiais nobres como pastilhas coloridas, guarda-corpo dourado para escadas helicoidais, sugestivas vedações com tubos coloridos em tons vivos e tetos rebaixados [...] combinando com caminhos, rampas e jardins curvilíneos (VERÍSSIMO; BITTAR, 1999, p.40).

Adicione-se, ainda, formas trapezoidais ostentando seus telhados inclinados em uma ou duas águas, e estas últimas voltadas para uma calha intermediária definindo o chamado telhado borboleta, edificações em centro de terreno e com maior ocorrência dos vazios, buscando a fruição e integração com a paisagem, esta última característica alcançada também pela utilização dos cobogós, elementos vazados tipicamente brasileiros, reinterpretados agora em novos materiais.

Um terceiro tipo constitui-se de edificações que não integram o casario contíguo e linear, correspondendo à exceção em virtude tanto do programa – por não ser residencial –, quanto por características como gabarito, afastamentos e monumentalidade. Cabe, assim, o destaque a dois exemplares: o Colégio Professor Alcides Jubé, de 1965, e as instalações do Hotel Vila Boa,

possivelmente construído entre final da década de 1970 e início de 1980,¹⁵ ambos projetos do arquiteto vilaboense Renan Barros de Oliveira.

O Colégio acontece num grande volume em concreto armado, de base retangular, elevado sobre pilotis em V dispostos segundo ritmo constante. Ao centro de sua face maior, uma marquise em balanço – também em concreto – indica o acesso ao interior da edificação abundantemente iluminado no eixo transversal por um grande pano de vidro que corta a fachada posterior e acompanha a caixa de escada. Inicialmente seu pavimento térreo apenas era edificado no trecho envidraçado de acesso ao interior da edificação, mas posteriormente uma ampliação desta área, que se destinou ao refeitório, fechou o pavimento livre em sua porção posterior. O complexo educativo conta ainda com um ginásio poliesportivo cuja volumetria e materiais também fazem referência ao vocabulário moderno, em que dois arcos metálicos treliçados constituem-se nos apoios principais da cobertura metálica. O espaço central desse enorme galpão é fechado por blocos cerâmicos, e o acesso, por uma composição interessante de esquadria metálica e vidro.

O Hotel Vila Boa também tem sua volumetria associada a uma grande caixa suspensa que se impõe sobre a paisagem. No entanto, este exemplar aparece apoiado sobre grandes panos ritmados de esquadria metálica e vidro, e um enorme espaço de planta livre. Sua horizontalidade é reforçada por um grande volume branco que corresponde ao guarda-corpo linear e contíguo das varandas dos apartamentos, possibilitado pela solução da fachada livre. O acesso principal, assim como no Colégio, se dá pelo eixo de sua face maior, e sua área social e de lazer acontece voltada para a face maior posterior, em nível abaixo ao do acesso principal, tirando partido do desnível do terreno.

¹⁵ As informações oficiais disponíveis sobre a construção, projeto ou mesmo histórico dos exemplares aqui destacados – Colégio Alcides Jubé, Hotel Vila Boa e Clube Cantagalo – são raras e extremamente fragmentadas. Pouco a pouco, e a partir do trabalho de identificação preliminar contido neste ensaio, as autoras têm se dedicado a levantar e reconstituir as informações acerca destes e de outros exemplares modernos na cidade, bem como da trajetória profissional pouco documentada do arquiteto Renan Barros de Oliveira.

Dessa área social sobe uma escada apoiada apenas nos dois pisos que comunica, em meio a jardins e caminhos sinuosos.

A vertente Brutalista da arquitetura moderna também é identificada, dentro do conjunto arquitetônico e urbanístico tombado de Goiás, por meio de alguns exemplares, dentre os quais se destaca a edificação que abrigou o Clube Recreativo Cantagalo, hoje desativado. A corrente se disseminou no país a partir da escola paulista, constituída por alguns arquitetos como Paulo Mendes da Rocha e Vilanova Artigas, que passaram a produzir uma arquitetura que explorava os materiais construtivos em seu estado bruto, especialmente o concreto aparente. Os objetos arquitetônicos assumiram um partido de fechamento para o exterior com grande integração interna, geralmente horizontal, através de volumes densos, muitas vezes ladeados por planos de concreto aparente.

A influência no contexto mundial surgiu a partir de propostas ocorridas na Europa do segundo pós-guerra de forma discreta, mas que ganharam prestígio através de algumas obras de Le Corbusier, que se tornou grande difusor de seus princípios. Seu repertório estilístico, sobretudo na produção inglesa, defendeu a apresentação dos materiais em sua essência, sem subterfúgios, valorizando inclusive seus aspectos estruturais (MENDES, VERÍSSIMO, BITTAR, 2015).

O exemplar goiano localiza-se em seu centro histórico e sua autoria é atribuída também ao arquiteto Renan Barros de Oliveira. Apresenta volumetria monolítica, de geometria rígida, marcada pelo ritmo de elementos construtivos predominantemente em linhas verticais, com organização interna bastante integrada.

A inserção destas diversas tipologias no Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás evidencia a complexidade estilística da área protegida, que, sob a perspectiva do valor histórico do bem cultural, traz a sobreposição de camadas de influências arquitetônicas, especialmente ao longo dos séculos

XIX e XX. Não obstante Goiás seja cognoscível pela preservação e harmonia do conjunto oitocentista, avalia-se que a pluralidade estilística observou os aspectos arquitetônicos e urbanísticos como gabarito, alinhamento e afastamentos, volumetria, cobertura, entre outros, que permitem a manutenção e a leitura dos aspectos tradicionais da paisagem.

TERIA SIDO O MODERNO PRESERVADO PELO COLONIAL?

A diversidade encontrada na tipologia edilícia do conjunto tombado da cidade de Goiás fomenta o debate sobre quais deveriam ser os limites ou o alcance de sua preservação. Esta última foi baseada na construção de valores e nos debates do campo patrimonial no decorrer da segunda metade do século XX; mas antes desse período outras cidades brasileiras já haviam sido reconhecidas como patrimônio histórico e artístico, a saber: Ouro Preto, que fora reconhecida Monumento Nacional em 1933, e posteriormente tombada junto com Mariana, Diamantina, Serro, Tiradentes e São João del Rei em 1938.

Neste primeiro momento, o reconhecimento do patrimônio arquitetônico e urbanístico esteve vinculado aos aspectos coloniais que comunicavam autenticidade enquanto valor de obra de arte – justamente o discurso construído para a fase inicial do tombamento federal da cidade de Goiás, em 1951.

Em 1948, o arquiteto Edgar Jacintho da Silva, do SPHAN, 16 realizou um levantamento técnico preliminar e registros fotográficos dos bens de interesse na cidade. Seu estudo foi organizado em três categorias: (i) edificações que compõem o conjunto urbanístico da cidade; (ii) edifícios e monumentos públicos, igrejas e determinadas casas e sobrados de moradia do século XVIII, inapreciáveis em valor tanto pela raridade de suas soluções arquitetônicas

¹⁶ SPHAN, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, foi um dos nomes atribuídos ao órgão federal responsável pela preservação de bens materiais e imateriais, hoje IPHAN.

quanto por sua monumentalidade; e (iii) o partido urbanístico, por considerar-se que este permaneceu inalterado (TAMASO, 2007, p.121).

Uma vez que a expressão do barroco era a referência de uma produção artística e histórica genuinamente brasileira, somente ela era considerada autêntica. Dessa forma, a patrimonialização das cidades dos séculos XVII e XVIII, segundo Marcia Sant’Anna (1995, p.124), pretendia manter “certas configurações urbanas excepcionais como registro de memória e representação de uma tradição”.

Portanto, os critérios para seleção dos bens históricos e artísticos estavam vinculados à estética, à excepcionalidade e à integridade. Ainda que fosse ponderada a simplicidade e austeridade do conjunto da cidade de Goiás, vale observar que houve um incipiente debate acerca da relevância de Goiás no contexto territorial e político da época de sua formação, notando que não havia “prédios artísticos, nem obras públicas de grande valor econômico ou escultural. Entretanto, a cidade em si, em seu conteúdo, pela sua posição na vida política de Goiás, pelas suas tradições, pela sua poesia, etc., constitui um conjunto rico em sentido histórico” (Processo de tombamento nº 0345-T-42, Volume I, fls 03-04).¹⁷

Todavia, o debate não teve força na decisão final que foi a de tomar monumentos isolados, prédios institucionais e religiosos com características barrocas e dois pequenos conjuntos arquitetônicos¹⁸ considerados íntegros e representativos da arquitetura colonial. As demais edificações foram consideradas “gravemente desfiguradas no seu aspecto tradicional, em consequência de reformas muito prejudiciais realizadas na maioria talvez das suas construções antigas” (Processo de tombamento nº 0345-T-42, Volume I, fl. 16.), como também por resultado da inserção de novas tipologias, ainda que apenas nas fachadas dos imóveis e demais adaptações construtivas.

¹⁷ Cf. Parecer técnico nº 501, de 18 de novembro de 1942, do relator Moysés Costa Gomes. Processo de tombamento nº 0345-T-42, Volume I, fls 0003-0004.

¹⁸ Cf. Processo de tombamento nº 0345-T-42, Volume I, fl. 28.

A heterogeneidade conferida ao conjunto, naquele momento, depreciava o valor de arte da cidade, e foram, assim, inscritos no livro de Tombo das Belas Artes as igrejas setecentistas e oitocentistas, a antiga Casa de Câmara e Cadeia e o Chafariz de Cauda; e no livro do Tombo Histórico, o Quartel do 20º Batalhão de Infantaria e o Palácio dos Governadores.

As ações de conservação realizadas naqueles monumentos tombados isolados se preocupavam menos com as técnicas construtivas do que com a composição estilística. As intervenções realizadas nas primeiras décadas pós tombamento buscaram retornar os aspectos tradicionais das construções como os beirais, através da eliminação de platibandas, por exemplo.

Não obstante, para as demais áreas urbanas, nas legislações municipais das décadas compreendidas entre 1950-1970, é recorrente encontrar a orientação de que, para novas construções ou reconstruções, seguissem os “moldes oficiais, moderno ou simalha” (GOIÁS, 1952, folha única).

A partir dos anos 1970, surgiram novos debates no campo do patrimônio. Um estudo denominado “Roteiro Histórico e Artístico de Goiás” foi realizado pelos arquitetos Belmira Finageiv e Alcides da Rocha Miranda, do IPHAN, que correspondia a uma rota passível de aproveitamento econômico e turístico, interligando os edifícios e conjuntos já tombados em 1951.

Este perímetro, protegido pela Lei Municipal nº16 de 03 de julho de 1975, foi articulado pela elite intelectual local, que estava mobilizada a protegê-lo com vistas a investimentos de obras e exploração turística.

Em 1978, as áreas deste estudo foram inscritas com o nome de *Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Goiás* nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e Histórico, fato que sinaliza uma ampliação do valor de obra de arte para o valor de documento da cidade, isto é, a cidade é o registro das formas de ocupação e expressão humana e de suas sociedades ao longo do tempo – não somente o colonial, mas os períodos subsequentes, inclusive o moderno.

Dentre os pareceres que indicaram a ampliação do tombamento, pode-se destacar quatro argumentos básicos: o tombamento corroboraria para a proteção da ambiência dos bens já tombados; valorizaria a solução morfológica encontrada para ocupação urbana e a amplitude tipológica encontrada nos imóveis; enalteceria a harmoniosa relação entre ambiente construído e paisagem natural; reverteria gradativamente as descaracterizações sofridas, além de impedir novas.¹⁹ É curioso observar que foi pontuada a valorização e, ao mesmo tempo, o combate da diversidade tipológica, ao “reverter as descaracterizações sofridas” (Processo de tombamento n.º 0345-T-42, Volume III, fls. 09-10).

Nos anos 1990, os valores atribuídos ao patrimônio edificado da cidade de Goiás passaram a ser discutidos sob novas perspectivas. Devido à propositura para inscrição na lista do Patrimônio Mundial, o patrimônio goiano foi revalorado e uma vez mais debatido, tendo por diretrizes as categorias e critérios de seleção e gestão dos bens a serem inscritos na Lista, estabelecidos em 1972 como produto da *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. Este documento entendia que os conjuntos seriam “grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência” (CURY, 2000, p.178).

Nesta narrativa, os valores atribuídos se aproximaram mais de uma perspectiva antropológica, que partiram do mito fundador: com as bandeiras avançando Tordesilhas – como representação da origem de ocupação desse território –, a autenticidade dos exemplares de arquitetura vernacular com suas características de assentamento, e a integridade das estruturas sem

¹⁹ Já em 1959, por ocasião dos estudos para ampliação das dependências do Educandário Sant’Anna, foi realizado um levantamento das fachadas dos imóveis no Largo do Chafariz e elaborados croquis de novas fachadas, a serem recuperadas, seguindo a feição colonial. Ver Processo de tombamento n.º 0345-T-42, Volume III, fls. 09-10.

grandes alterações no percurso do tempo até chegar numa retórica da perda (OLIVEIRA, 2014).

(ii) – com seu traçado e sua arquitetura, a cidade histórica de Goiás é um notável exemplo de uma cidade com características europeias admiravelmente adaptada às condições climáticas, geográficas e culturais da área central da América do Sul.

(iv) – Goiás representa a evolução de uma forma de estrutura urbana e arquitetônica representativa da colonização da América do Sul, que fez uso completo dos materiais e técnicas locais e conservou sua excepcional paisagem (Processo de tombamento n.º 0345-T-42, Anexo IV, fl 0420).²⁰

Com a ampliação não somente da dimensão conceitual, mas da própria área de conjunto arquitetônico e urbanístico reconhecido como patrimônio, em 2004, o IPHAN outra vez ratificou a área tombada anteriormente, conforme as definições da UNESCO.

É importante contextualizar três inventários realizados no final dos anos 1990 que foram estruturantes para a construção da narrativa dos valores atribuídos: o *Inventário Nacional de Bens Imóveis* – INBI, o *Inventário Nacional de Referências Culturais* – INRC (1999) e o *Inventário de Configuração dos Espaços Urbanos* – INCEU (2000).

A partir dos levantamentos obtidos, constatou-se que as áreas antes consideradas como entorno mantinham características arquitetônicas similares àquelas encontradas em áreas tombadas e que as modificações nos imóveis não teriam afetado substancialmente sua estrutura e programa; o traçado original da malha urbana permanecia preservado e as expansões seguiam a mesma lógica de implantação. Por tais razões, estas áreas a mais foram inseridas no perímetro proposto para nova ratificação do tombamento, incluindo edificações dos vários estilos inseridos ao longo do século XX e com

²⁰ Cf. Processo de tombamento n.º 0345-T-42, Anexo IV, fl 0420.

os mais diversos parâmetros urbanísticos (alinhamento, afastamento, taxa de ocupação, volumetria, etc), dentre os quais, os exemplares ao *gosto moderno*.

A estrutura conceitual do patrimônio cultural tombado na cidade de Goiás supera, hoje, as visões que fundamentaram o tombamento em 1951 e 1978, sobretudo acerca da legitimidade limitada ao acervo remanescente do século XVIII. Os elementos morfológicos responsáveis pela identidade configurativa e conformantes da paisagem da cidade segundo a perspectiva da paisagem cultural seriam, de acordo com parecer técnico da arquiteta Fátima Macedo Martins: a vegetação e o relevo fechando os cones visuais; o contraste entre os espaços edificados e a vegetação; os canais de rua nitidamente definidos pelo casario contíguo e contínuo; a presença do Rio Vermelho como ponto privilegiado no espaço da cidade e seu contraste com o espaço edificado e a *homogeneidade da escala do conjunto construído, no qual os exemplares modernos se inserem e coexistem*. (Cf. Parecer técnico s/n de agosto de 2002, da arquiteta Fátima Macedo Martins, contido no Processo de tombamento nº 0345-T-42, volume IV, fl. 174. Grifo nosso).

Entretanto, e lamentavelmente, a mesma narrativa considera que as alterações inseridas na cidade conforme os estilos dos séculos XIX e XX, por terem sido poucas e dispostas de forma bem espalhada na área preservada, não feriram o conjunto urbano da cidade uma vez que não empreenderam significativas alterações no que compete principalmente a gabarito e afastamentos. A partir disso, pode-se inferir que a construção de valores, ainda que traga noções de paisagem cultural, ainda se respalda num destacado enfoque aos aspectos coloniais do conjunto.

Esta visão fica bastante evidente nas ações de gestão e preservação implementadas pelo IPHAN, a começar pela normativa que regulamenta os perímetros de tombamento e entorno e estabelece os critérios e procedimentos para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da cidade de Goiás: a Portaria nº 001, de 22 de abril de 1993 daquele órgão. Nota-

se um hiato temporal onde houve significativas transformações conceituais e alterações com grandes ampliações das áreas tombadas e de entorno regulamentadas pela portaria.

Além disso, em seu artigo 1º, parágrafo 1º, esta Portaria nº 001 estabelece que

A realidade física-territorial correspondente ao patrimônio imóvel sob proteção federal, a que se refere o caput deste artigo, é compreendida como o meio ambiente urbano, natural e construído, representativo da soma dos períodos históricos da cidade de Goiás, desde sua fundação como Arraial de Sant'Anna, até a mudança da capital do estado de Goiás para Goiânia (IBPC, 1993, p. 1).

Ainda na definição, a normativa já desmantela completamente a estrutura discursiva dos valores associados às noções antropológicas do patrimônio a ao conceito de paisagem cultural, construídas e validadas pelo título de Patrimônio Mundial, ao determinar data de início e de fim para o acervo patrimonial constituído, descartando todos os processos construtivos, de ocupação e estilos de quase todo século XX.

Nota-se um contrassenso que pode ser evidenciado pelo recente caso da Requalificação do Cine Teatro São Joaquim, na cidade. Concluída em junho de 2017, a intervenção foi realizada no âmbito do *PAC Cidades Históricas*²¹ e despertou diversas polêmicas nos mais diversos segmentos da comunidade local.

O primeiro Cine Teatro São Joaquim instalou-se na cidade em 1857, fruto da iniciativa de comerciantes locais, e, após ter sido destruído por uma enchente, foi reconstruído em 1920. Mesmo após algumas reformas que sofreu, o São Joaquim consolidou-se como um importante e representativo espaço de memória da comunidade vilaboense. Sua antiga edificação

²¹ O PAC Cidades Históricas é uma linha do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, criada em 2013 para atender os sítios históricos urbanos protegidos pelo IPHAN, proporcionando a revitalização das cidades históricas, a restauração dos monumentos e a promoção do patrimônio cultural.

caracterizava-se por uma volumetria com algum destaque no conjunto, em função do gabarito alteado em relação à vizinhança adjacente e ao volume monolítico implantado em todo o terreno, cuja tipologia evidenciava traços de transição entre o Déco e o Moderno.

Inicialmente, embora o projeto básico aprovado previsse a completa remodelação volumétrica e da fachada – com uso de empena de cobertura tipo colonial com beiral e fenestrações ritmadas e com esquadrias de madeira –, a estrutura do edifício seria mantida, contando com um percentual de demolição.

Após o início das obras, entretanto, o edifício foi demolido completamente, condicionando a obra a uma total reconstrução, e não mais requalificação. Alguns ajustes, entretanto, foram realizados na volumetria e na fachada até a finalização da execução, de forma a construir um partido que busca uma aproximação aos parâmetros típicos da arquitetura colonial.

É deste episódio ilustrativo, que poderia ter sido tomado mesmo antes da completa demolição do equipamento, que se parte rumo ao questionamento da legitimidade da inserção das tipologias arquitetônicas do século XX no tecido protegido, tendo sido os aspectos modernos preteridos pelo projeto com evidentes afinidades coloniais.

Uma vez que a Portaria n.º 001, irrefutavelmente defasada e descontextualizada da contemporaneidade, delimita a proteção às edificações construídas até o ano de 1937 (ano de transferência da capital do estado para Goiânia), os bens modernos, ainda que inseridos no conjunto tombado, que constituam espaços de memória da comunidade ou que sejam de interesse, não estão formalmente protegidos, ficando sujeitos a todo tipo de dilacerações em suas condicionantes. O contrassenso, muito além de um dilema conceitual e um limitante de gestão, é, por si, um dano ao patrimônio cultural, uma vez que o reduz a recortes temporais, tipológicos e o distancia da dimensão antropológica, e com isso, do sentido dado pelas pessoas e comunidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que com tímidos esforços de modernização, Goiás não foi capaz de alterar sua paisagem cultural, muito em função de sua normativa, mas também pelo limitado acervo técnico disponível. E assim, uma vez que se entende o patrimônio cultural edificado da cidade de Goiás enquanto paisagem, as visões que fundamentaram seus primeiros tombamentos acerca da legitimidade limitada ao acervo remanescente do século XVIII são superadas, passando a incluir e considerar a inserção de exemplares de outros períodos, sobretudo representantes modernos, como homogênea em relação ao todo edificado. Entretanto, a normativa vigente não é capaz de proteger tais representantes, deixando-os expostos à medida que não os reconhece formalmente.

A prerrogativa de uma identificação preliminar de um patrimônio moderno em meio ao conjunto preservado de Goiás deflagrou a urgência de uma identificação mais precisa e formal deste patrimônio, de forma a conhecê-lo, valorá-lo assim como revalorar o entendimento acerca do patrimônio vilaboense, atribuindo o lugar que é devido às iniciativas de modernização do repertório edilício da cidade, inclusive reconhecendo a atuação profissional relegada ao ostracismo de arquitetos como Renan Barros de Oliveira, de cujo trabalho pouco se tem registro. Este levantamento preliminar trouxe, também, a inquietação acerca da preservação deste patrimônio ter acontecido – até então e sem garantias de até quando – pelo estrato colonial subjacente, e não por sua qualidade em si, que se configura um aspecto preponderante que necessita ser apreendido e amplamente discutido.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN/ SEÇÃO RIO DE JANEIRO. Série Processos de Tombamento. *Processo n.º 345-T-42 – Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás (Go)*. 04 vol.

BOAVENTURA, Deusa Maria Rodrigues. *Urbanização em Goiás no século VIII*. 2007. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo.

COELHO, Gustavo Neiva. *O espaço urbano em Vila Boa: entre o erudito e o vernacular*. Goiânia: Ed. UCG, 2001.

CURY, Isabelle (org.). *Cartas patrimoniais*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

DEMPSEY, Amy. *Estilos, escolas e movimentos*. Trad. Carlos Eugênio Marcondes de Moura. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

DOSSIÊ de Proposição de inscrição da cidade de Goiás na lista do Patrimônio da Humanidade. Goiânia, 2000. CD-ROM, 6 anexos.

FONSECA, Thalita P.; OLIVEIRA, Karine C. O moderno em meio à tradição: o caso da Cidade de Goiás – GO. In: *ATAS DO XII COLÓQUIO INTERNACIONAL TRADIÇÃO E MODERNIDADE NO MUNDO IBEROAMERICANO*, Porto, jul. 2017, p. 4-22.

GALVÃO JUNIOR, José Leme. *Patrimônio cultural urbano – Preservação e desenvolvimento*. Brasília: UnB, 2009.

_____; BERTRAN, Paulo. *Evolução Urbana da cidade de Goiás no período colonial*. Belo Horizonte: (sem publicação), 1987

GOIÁS. *Recorte de Lei não identificado*, de 29 de novembro de 1952. Goiás, 1952.

IBPC – INSTITUTO BRASILEIRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL. *Portaria n.º 001, de 21 de dezembro de 1993*. Brasília, 1993

IPHAN. Goiás recebe o novo Cine Teatro São Joaquim. *Portal IPHAN*, Brasília, 29 mai 2017. Disponível em

<<http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/4147/goias-recebe-o-novo-cine-teatro-sao-joaquim>>. Acesso em: julho 2017.

MARTINS, Fátima de Macedo. *Arquitetura vernacular de Goiás: análise de um patrimônio cultural*. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília.

MENDES, Francisco; VERÍSSIMO, Francisco; BITTAR, William. *Arquitetura no Brasil: de Deodoro a Figueiredo*. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2015.

OLIVEIRA, Karine Camila. *Parâmetros urbanísticos e a preservação do conjunto arquitetônico e urbanístico da Cidade de Goiás*. 2014. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro.

SANTANA, Beatriz Otto. *Espaços urbanos: a casa vilaboense no século XIX – memória de um tempo e de um povo*. 2005. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica, Goiânia.

SANT'ANNA, Marcia. *Da cidade-monumento à cidade documento – a trajetória da norma de preservação de áreas urbanas no Brasil (1937-1990)*. 1995. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador.

TAMASO, Izabela. *Em nome do patrimônio – Representações e apropriações da cultura na cidade de Goiás*. 2007. Tese (Doutorado) – Universidade de Brasília, Brasília.

VERÍSSIMO, Francisco; BITTAR, William. *500 anos da casa no Brasil: as transformações da arquitetura e da utilização do espaço da moradia*. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

Recebido em 28.09.2017

Aceito em 16.01.201